**PROJETO DE LEI N° DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a criação de “Bolsões” de estacionamento exclusivos para motoboys nas vias públicas do município de Sumaré e dá outras providências”.

Autor: **Vereador Willian Souza**

 Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a criar "bolsões" de estacionamento exclusivos aos Motoboys nas vias públicas do município de Sumaré.

Art. 2º - Os Bolsões serão criados próximos aos grandes centros econômicos e de circulação do Município de Sumaré.

Art. 3º - Somente motos nos padrões estabelecidos pela legislação que rege a categoria poderão se utilizar dos bolsões que funcionarão de forma rotativa.

Art. 4º - As vagas exclusivas nos referidos bolsões, serão demarcadas e distribuídas com capacidade mínima de 10 vagas.

Art. 5º - Os referidos bolsões contarão com coberturas para abrigo das motocicletas em dias chuvosos."

Art. 6º - A implantação dos bolsões, demarcação e fiscalização das vagas ficarão ao cargo do Departamento de Trânsito do Município.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores

**JUSTIFICATIVA**

É público e notório que o serviço de motoboy é indispensável ao crescimento da economia, sendo meio de vida para milhares de trabalhadores.

Estimativas da categoria indicam que milhares de profissionais do setor trabalham atualmente com entregas no município de Sumaré.

O ritmo de crescimento do nosso município e de toda Região Metropolitana, e os problemas decorrentes exigem soluções inteligentes, integradas ao uso da tecnologia e com a melhor concepção possível do espaço urbano, e com certeza será muito bom para a categoria aqui de Sumaré.

Todavia, por escassez de locais próximos aos centros comerciais para estacionarem suas motos, os motoboys acabam perdendo muito tempo a procura de vagas, forçando-os a estacionar em locais passíveis de penalidades.

Com o crescimento do interesse da população por motocicletas, os parcos estacionamentos em vias públicas estão abarrotados de motocicletas que permanecem ali o dia inteiro, impedindo desta forma o acesso aos profissionais do moto frete.

A necessidade da cobertura, apresentada no referido projeto, dá mais proteção aos motoboys, haja vista que os carros não molham o motorista em dias chuvosos e protegem qualquer pessoa ou documentos que estejam dentro deles. Já as motos, além de ser o veículo preferido para aqueles que necessitam de um rápido atendimento, infelizmente sofrem nos dias chuvosos. Muitas vezes entregas, documentos, entre outros acabam se perdendo justamente pela ação do clima.

A falta de bolsões atrasa não só o trabalho, mas também a vida do Motoboy, que deixa de produzir e gerar riqueza a espera de uma vaga para estacionar sua moto.

Assim, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores